



Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Capital
Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 4009-3512, Maceió-AL - E-mail:
vcivel6@tjal.jus.br

Autos nº 0707578-46.2017.8.02.0001

Ação: Procedimento Comum Cível

Autor: Adriana Mangabeira Wanderley

Réu: Companhia Açucareira Central Sumauma

DESPACHO

Do exame dos autos, verifica-se que o então Magistrado da 6ª Vara Cível da Capital se declarou suspeito para atuar no feito, razão pela qual este foi para mim encaminhado.

No entanto, considerando a promoção do referido Magistrado e, por fim, a mudança de titularidade do Juízo da 6ª Vara Cível, não mais subsiste motivo para que esta ação seja processada e julgada pelo Juiz designado.

Ante o exposto, remetam-se os autos ao Juiz Titular da 6ª Vara Cível da Capital.

Maceió(AL), 22 de maio de 2023.

José Cícero Alves da Silva
Juiz de Direito